



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 499, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBSON TICIANELLI**, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 A 31/03/2018, contando a partir do dia 15 de Dezembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 14/01/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal